



da RESOLUÇÃO AGERBA Nº 31/2015; e a Orientação Administrativa constante dos referidos Ofícios, parte final.

Fundamenta-se esta RESOLUÇÃO, nas mencionadas disposições de Atos Administrativos, que assim disciplinam a matéria:

**RESOLUÇÃO AGERBA Nº 31/2015**

1. As Empresas Concessionárias/Permissionárias, têm prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do TAC, para requererem as assinaturas dos seus Contratos de Concessão;

2. Junto com o requerimento de assinatura dos futuros Contratos de Concessão, as Empresas deverão comprovar a sua Regularidade Cadastral junto a AGERBA;

3. As Empresas que não estiverem com situação Cadastral Regular, deverão requerer a respectiva regularização, no prazo de 60 dias, a contar da data da assinatura do TAC, podendo fazê-lo no mesmo ato descrito no item 2., até porque somente poderão firmar o Contrato de Concessão se estiverem regularmente cadastradas;"

**TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTE DE CONDUTA 02/2015 (TAC)**

"CLÁUSULA 15 - Fica determinado que as Empresas Concessionárias/Permissionárias terão de estar com os seus cadastros atualizados perante a AGERBA até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do presente TAC, para que possam firmar o Contrato de Concessão com fundamento neste ajuste."

**OFÍCIOS AGERBA NºS OF/DE/Nº 1040/2015 e OF/DE/Nº 1041/2015**

**Parte Final**

" Na oportunidade, esclarecemos que a data base para início da contagem do prazo para os requerimentos das Empresas Concessionárias e Permissionárias é a da publicação do TAC no DOE, ou seja, 05 de agosto de 2015."

**EMPRESAS PERMISSONÁRIAS E CONCESSIONÁRIAS** que descumpriram os mencionados dispositivos de Normas Administrativas, acima transcritos:

- Que não requereram a assinatura do Contrato de Concessão, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação do TAC:

- A FURLAN EIRELI-EPP - CNPJ 13.558.887/0001-80

- EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA - CNPJ 15.147.325/0001-79

- FRS - FALCÃO REAL SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.392.380/0001-70

- Que não estão com seus cadastros regularizados perante a AGERBA:

- EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA - CNPJ 15.147.325/0001-79

- FRS - FALCÃO REAL SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.392.380/0001-70

- MARTE TRANSPORTES S/A - CNPJ 08.374.919/0001-57

Gabinete do Diretor Executivo, em 11 de dezembro de 2015.

Eduardo Harold Mesquita Pessoa  
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

**RESUMO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA AGERBA Nº 09/2015**

Processo Administrativo AGERBA nº 0901.2015/012658 - Concedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Concessionárias: VIAÇÃO JAUÁ LTDA. e TRANSOARES - TRANSPORTES URBANOS LTDA.; Objeto: Transferência dos Contratos de Concessão: Contrato de Concessão Derba nº 27/75 - Linha 293 - Feira de Santana X Amargosa. Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2015.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSOA  
Diretor Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA

**(CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO)**

A Diretora de Gestão Corporativa da EMBASA, no uso de suas atribuições, convoca o candidato Eduardo Cardoso Lopes, função Agente de Manutenção I, Unidade Regional de Santo Antonio

de Jesus, em virtude de determinação judicial exarada nos autos do Processo Nº0333111-93.2014.8.05.0001, a comparecer em 05/01/2016 às 08:30 horas na Sede da EMBASA, na 4ª Avenida, nº 420 - CAB, sala 26, para, de acordo com o Edital nº 01 de Abertura, comprovar escolaridade, apresentar originais e entregar cópias dos seguintes documentos: RG (02 cópias), CPF(02 cópias), Certidão de Casamento (02 cópias), Certidão de Nascimento dos filhos (02 cópias), Comprovante de Residência (02 cópias), Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral das duas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista, CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da área da foto e da área de Qualificação Civil), Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, Atestado de Antecedentes Criminais, Curriculum Vitae e 1 foto 3x4 (colorida - fundo branco). O candidato neste dia terá exames médicos admissionais agendados. Caso o candidato não compareça ao local, data e horário especificados estará eliminado do Concurso Público. Salvador, 11 de dezembro de 2015. Maria do Socorro Mendonça Vasconcellos - Diretora de Gestão Corporativa.

**(CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO)**

A Diretora de Gestão Corporativa da EMBASA, no uso de suas atribuições, convoca o candidato Vicente Oliveira Carneiro, função Agente de Manutenção I, Unidade Regional de Feira de Santana, na forma sub-judice, em virtude da sentença, contida nos autos do Processo Nº0049793-41.2010.8.05.0001, a comparecer em 05/01/2016 às 09:30 horas na Sede da EMBASA, na 4ª Avenida, nº 420 - CAB, sala 26, para, de acordo com o Edital nº 01 de Abertura, comprovar escolaridade, apresentar originais e entregar cópias dos seguintes documentos: RG (02 cópias), CPF (02 cópias), Certidão de Casamento (02 cópias), Certidão de Nascimento dos filhos (02 cópias), Comprovante de Residência (02 cópias), Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral das duas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista, CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da área da foto e da área de Qualificação Civil), Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, Atestado de Antecedentes Criminais, Curriculum Vitae e 1 foto 3x4 (colorida - fundo branco). O candidato neste dia terá exames médicos admissionais agendados. Caso o candidato não compareça ao local, data e horário especificados estará eliminado do Concurso Público. Salvador, 11 de dezembro de 2015. Maria do Socorro Mendonça Vasconcellos - Diretora de Gestão Corporativa

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESOLUÇÃO CECA Nº 07 DE 12 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal Estadual do SINASE - Sistema Nacional Socioeducativo.

O Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei nº 12.586 de 04 de julho de 2012 e nos termos da deliberação do Colegiado em sua 196ª Assembleia Ordinária realizada no dia 12 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Decenal Estadual do SINASE- Sistema Nacional Sócio Educativo;  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo CECA.

CASA DOS CONSELHOS, Sala das Sessões, 12 de junho de 2015.

EDMUNDO KROGER  
Presidente do CECA

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
Licenças Médicas Deferidas (conforme Laudo da Junta Médica)

Cadastro	Nome	Local de Trabalho	Art.	Período	Início	Nº documento
16.203.451-1	ANA MARIA UZEDA LIMA	DG	145	60 DIAS	04/11/2015	OF.0803/2015-LM

REGINA KAVALKIEVICZ SANDRA SÁ DE SOUZA GUERREIRO

Diretora Administrativa Coordenadora de RH  
Portaria nº 249 de 07 de dezembro de 2015

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº1550150108393

**RESOLVE**

Conceder de acordo com o art. 109 da Lei nº 6.877 de 26/09/94, a servidora KÁTIA DE ALMEIDA LIMA BARROS, cargo de Técnico Administrativo, Cl.1, cadastro nº 21.223.238-0, lotada nesta Secretaria, 3 (Três) meses de licença prêmio, referentes ao quinquênio 89/94 para fins de aposentadoria.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA, em 07 de dezembro de 2015

REGINA KAVALKIEVICZ SOUZA  
Diretora Administrativa